

**COMUNICADO AO MERCADO DE MODIFICAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO PARA
DESISTÊNCIA DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE
CERTIFICADOS DE DEPÓSITO DE AÇÕES REPRESENTATIVOS DE AÇÕES
ORDINÁRIAS CLASSE A DE EMISSÃO DE**

G2DI
B3 LISTING



G2D INVESTMENTS, LTD.

Em processo de obtenção de registro de emissor estrangeiro categoria "A" perante a CVM
CNPJ n.º 38.307.135/0001-77

16 Burnaby Street, Hamilton HM 11, Bermudas

Endereço do representante legal no Brasil: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4055, 8º andar, 04538-133, São Paulo, SP

Código ISIN: BRG2DIBDR002

Código de Negociação dos BDRs na B3: G2DI

Nos termos do disposto no artigo 27 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), **G2D Investments, Ltd.** ("Companhia"), na qualidade de ofertante, em conjunto com **Banco BTG Pactual S.A.** ("Coordenador Líder"), **Banco Bradesco BBI S.A.** ("Bradesco BBI"), **Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.** ("Credit Suisse" ou "Agente Estabilizador") e **XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.** ("XP", e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Bradesco BBI e o Credit Suisse, "Coordenadores da Oferta"), na qualidade de instituições intermediárias, vêm a público, no âmbito da oferta pública de distribuição primária de certificados de depósito de ações a serem emitidos por Banco Bradesco S.A., na qualidade de instituição depositária, cada um representativo de uma ação ordinária Classe A de emissão da Companhia, com valor nominal de US\$0,001 ("Ação"), todos nominativos, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou gravames, da espécie patrocinado nível III, nos termos da Instrução da CVM n.º 332, de 4 de abril de 2000, conforme alterada ("Instrução CVM 332" e "BDRs", respectivamente), a serem distribuídos no Brasil, com esforços de colocação no exterior ("Oferta"), comunicar que o "Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária de Certificados de Depósito de Ações Representativos de Ações Ordinárias Classe A de Emissão de G2D Investments Ltd.", inicialmente divulgado em 16 de abril de 2021 e novamente divulgado em 5 de maio de 2021 e 7 de maio de 2021, foi novamente divulgado na presente data ("Prospecto Preliminar"), contemplando as alterações abaixo indicadas.

Alteração da Quantidade de BDRs da Oferta e de Ações da Oferta Global

A Companhia optou por reduzir a quantidade de BDRs objeto da Oferta, de modo que a Oferta passará a consistir na oferta pública de distribuição primária de, inicialmente, 36.312.850 BDRs, representativos de 36.312.850 Ações ("BDRs da Oferta Base"), sendo admitida a Distribuição Parcial (conforme definido abaixo).

Da mesma forma, a oferta pública inicial de distribuição primária de Ações para investidores residentes ou domiciliados em Bermudas, com intermediação de Clarien BSX Services Limited ("Coordenador da Oferta em Bermudas"), nos termos do contrato de distribuição da Oferta em Bermudas, celebrado entre a Companhia e o Coordenador da Oferta em Bermudas ("Oferta em Bermudas", e, em conjunto com a Oferta, "Oferta Global"), foi igualmente reduzida, de modo que a Oferta em Bermudas passará a consistir na oferta pública inicial de distribuição primária de, inicialmente, 36.312.850 Ações ("Ações da Oferta em Bermudas"), sendo admitida a Distribuição Parcial.

Referida alteração corresponde a uma redução em 74% da quantidade de BDRs ou Ações da Oferta em Bermudas, conforme o caso, originalmente ofertada, sem considerar os BDRs Adicionais e os BDRs do Lote Suplementar.

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data da divulgação do Anúncio de Início, desde que não seja verificada a Distribuição Parcial, a quantidade de BDRs da Oferta Base (já considerando a redução do número de BDRs da Oferta Base) poderá, a critério da Companhia, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20%, ou seja, em até 7.262.570 BDRs, representativos de 7.262.570 Ações, nas mesmas condições dos BDRs da Oferta Base e pelo Preço por BDR ("BDRs Adicionais").

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de BDRs da Oferta Base (já considerando a redução do número de BDRs da Oferta Base) poderá ser acrescida em até 15%, ou seja, em até 5.446.928 BDRs, representativos de 5.446.928 Ações, nas mesmas condições dos BDRs da Oferta Base e pelo Preço por BDR ("BDRs do Lote Suplementar"), conforme opção a ser outorgada pela Companhia ao Agente Estabilizador no Contrato de Distribuição, opção esta a ser exercida em razão da prestação de serviços de estabilização de preço dos BDRs no âmbito da Oferta.

Distribuição Parcial

Conforme possibilidade já prevista anteriormente no âmbito da Oferta Global, será admitida a distribuição parcial no âmbito da Oferta Global, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, desde que seja observada a quantidade mínima de 26.536.313 Ações, inclusive sob a forma de BDRs ("Quantidade Mínima da Oferta Global"), observado o disposto neste Comunicado ao Mercado e no Prospecto Preliminar ("Distribuição Parcial").

A quantidade total de BDRs da Oferta Base e/ou de Ações da Oferta em Bermudas poderá, no entanto, ser superior à Quantidade Mínima da Oferta Global em virtude da demanda de mercado a ser apurada mediante Procedimento de *Bookbuilding*. **Caso seja verificada a Distribuição Parcial, não haverá abertura de prazo para desistência, nem para modificação dos Pedidos de Reserva e das intenções de investimento.**

Caso não haja demanda para a subscrição da Quantidade Mínima da Oferta Global até a data de conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, a Oferta Global será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva e intenções de investimento automaticamente cancelados. Neste caso, os valores eventualmente depositados pelos Investidores Não Institucionais deverão ser integralmente devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de três dias úteis contados da data de divulgação do comunicado de cancelamento da Oferta Global. Em caso de cancelamento da Oferta Global, a Companhia e os Coordenadores da Oferta não serão responsáveis por eventuais perdas e danos incorridos pelos investidores.

Para informações sobre o procedimento da Oferta, vide itens "Procedimento da Oferta – Oferta Não Institucional – Oferta do Segmento Private", "Procedimento da Oferta – Oferta Não

Institucional – Oferta de Varejo" e "Procedimento da Oferta – Oferta Institucional" do Prospecto Preliminar.

Para mais informações, veja a seção "Características da Oferta – Distribuição Parcial" do Prospecto Preliminar, bem como a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta, às Ações e aos BDRs – *Poderá haver distribuição parcial dos BDRs da Oferta Base e/ou das Ações da Oferta em Bermudas. Caso não haja investidores suficientes interessados para atingir a Quantidade Mínima da Oferta Global, a Oferta Global será cancelada. Caso seja verificada a Distribuição Parcial, não haverá abertura de prazo para desistência, nem para modificação dos Pedidos de Reserva e das intenções de investimento.*", no Prospecto Preliminar.

BDRs não Alocados na Oferta Institucional para a Oferta Não Institucional

Conforme possibilidade já prevista anteriormente no âmbito da Oferta Global, os BDRs que não tiverem sido alocados aos Investidores Institucionais poderão ser destinados à Oferta Não Institucional, de forma a atender os Pedidos de Reserva que eventualmente não tenham sido integralmente atendidos, observadas as regras de alocação e, se for o caso, rateio, previstas no procedimento da Oferta Não Institucional.

Alteração da Destinação dos Recursos da Oferta Global

Em decorrência da redução da Oferta Global, a Companhia alterou a alocação da destinação dos recursos líquidos que estima receber com a Oferta Global, conforme descrito na seção "Destinação dos Recursos" do Prospecto Preliminar.

Abertura de Prazo para Desistência

Com a modificação da Oferta, nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400, (i) cada Instituição Consorciada deverá comunicar diretamente ao Investidor Não Institucional que tenha efetuado Pedido de Reserva junto a tal Instituição Consorciada a respeito da modificação informada nos termos deste Comunicado ao Mercado; e (ii) os Investidores Não Institucionais que já apresentaram seu Pedido de Reserva poderão desistir do seu Pedido de Reserva entre **10 de maio de 2021, inclusive, e 16h de 14 de maio de 2021, inclusive** ("Período de Desistência para Investidores Não Institucionais"), devendo, para tanto, informar sua decisão à Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva (por meio de mensagem eletrônica, fac-símile ou correspondência enviada ao endereço da referida Instituição Consorciada) até as **16h de 14 de maio de 2021**.

Caso o Investidor Não Institucional não informe, por escrito, sua decisão de desistência do respectivo Pedido de Reserva nos termos acima, tal Pedido de Reserva será considerado válido e o Investidor Não Institucional deverá efetuar o pagamento do valor total do seu investimento.

Caso o Investidor Não Institucional já tenha efetuado o pagamento e venha a desistir do respectivo Pedido de Reserva, nos termos deste item, os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de três dias úteis contados do pedido de cancelamento do respectivo Pedido de Reserva.

Alteração ao Cronograma Estimado da Oferta

A Companhia e os Coordenadores da Oferta destacam que, em decorrência das alterações na estrutura da Oferta, bem como da abertura do prazo para desistência da Oferta, a data da precificação da Oferta passará a ser **13 de maio de 2021**.

Além da data de precificação da Oferta, em virtude da necessidade de adequação do cronograma tentativo da Oferta aos prazos de análise do pedido de registro da Oferta pela CVM, determinadas datas e eventos da Oferta deverão ser modificados, conforme cronograma estimado da Oferta apresentado abaixo, especialmente (i) o encerramento do Período de Reserva, que ocorrerá em **12 de maio de 2021** (e não mais em 7 de maio de 2021); (ii) o início de negociação dos BDRs na B3, que ocorrerá em **17 de maio de 2021** (e não mais em 12 de maio de 2021); e (iii) a Data de Liquidação, que ocorrerá no dia **18 de maio de 2021** (e não mais em 13 de maio de 2021).

N.º	Eventos	Data de Realização/ Data Prevista ⁽¹⁾
1.	Protocolo do pedido de registro da Oferta na CVM	11/03/2021
2.	Divulgação do Aviso ao Mercado (sem logotipos das Instituições Consorciadas) Disponibilização do Prospecto Preliminar Início das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>) Início do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	16/04/2021
3.	Nova divulgação do Aviso ao Mercado (com logotipos das Instituições Consorciadas) Início do Período de Reserva Início do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	26/04/2021
4.	Encerramento do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	29/04/2021
5.	Divulgação deste Comunicado ao Mercado de Modificação e Abertura de Prazo para Desistência da Oferta para Investidores Não Institucionais	09/05/2021
6.	Início do Período de Desistência para Investidores Não Institucionais	10/05/2021
7.	Encerramento do Período de Reserva	12/05/2021
8.	Encerramento das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>) Encerramento do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> Fixação do Preço por BDR Reunião do conselho de administração da Companhia que aprova o Preço por BDR Assinatura do Contrato de Distribuição, do Contrato de Colocação Internacional e dos demais contratos relacionados à Oferta Global Início do prazo para exercício da Opção de Lote Suplementar	13/05/2021
9.	Registro da Oferta pela CVM Divulgação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo	14/05/2021
10.	Encerramento do Período de Desistência para Investidores Não Institucionais	16h de 14/05/2021
11.	Início das negociações dos BDRs na B3	17/05/2021
12.	Data de Liquidação	18/05/2021
13.	Encerramento do prazo para exercício da Opção de Lote Suplementar	15/06/2021
14.	Data limite para a liquidação dos BDRs do Lote Suplementar	17/06/2021
15.	Data de encerramento do período de <i>Lock-up</i> da Oferta de Varejo	23/06/2021
16.	Data de encerramento do período de <i>Lock-up</i> da Oferta do Segmento Private	02/07/2021
17.	Data limite para a divulgação do Anúncio de Encerramento	14/11/2021

Divulgação da Oferta

Este Comunicado ao Mercado será objeto de divulgação nas páginas da rede mundial de computadores da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3, constantes abaixo, e nos mesmos meios utilizados para divulgação do Aviso ao Mercado.

Em função do descrito acima, a Companhia e os Coordenadores da Oferta reapresentaram nesta data o Prospecto Preliminar. **Portanto, os investidores que aderirem à Oferta após a divulgação deste Comunicado ao Mercado devem estar cientes de que os termos originais da Oferta foram alterados, bem como das disposições aqui previstas.**

Ratificação das Demais Características da Oferta Global

Seguem inalterados os demais termos e condições da Oferta Global, conforme previstos no Aviso ao Mercado, divulgado em 16 de abril de 2021 e 26 de abril de 2021, e no Prospecto Preliminar, salvo naquilo que forem afetados por este Comunicado ao Mercado.

Prospecto Preliminar

A Companhia e os Coordenadores da Oferta alertam os investidores que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo (os quais incluem o Formulário de Referência). Os Coordenadores da Oferta recomendam fortemente que os Investidores Não Institucionais interessados em participar da Oferta leiam, atenta e cuidadosamente, os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva, especialmente os procedimentos relativos à Distribuição Parcial, ao pagamento do Preço por BDR e à liquidação da Oferta, bem como as informações constantes do Prospecto Preliminar, especialmente as seções que tratam sobre os fatores de risco. É recomendada aos investidores a leitura do Prospecto Preliminar e do Formulário de Referência arquivado na CVM antes de aceitar a Oferta, em especial, as seções "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia" e "Fatores de Risco Relacionados à Oferta, às Ações e aos BDRs", do Prospecto Preliminar, bem como a seção "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência anexo ao Prospecto Preliminar, para ciência e avaliação de certos fatores de risco que devem ser considerados com relação à Companhia, à Oferta e ao investimento nos BDRs.

O Prospecto Preliminar está disponível nos seguintes endereços e páginas na Internet:

Companhia

G2D Investments, Ltd.

16 Burnaby Street, Hamilton HM 11, Bermudas

Endereço do representante legal no Brasil: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4055, 8º andar
04538-133, São Paulo, SP

At.: Sr. Carlos Estellita Cavalcanti Pessoa Filho

Telefone: + 55 (11) 3556-5505

E-mail: noticeg2d@g2d-investments.com

<https://www.g2d-investments.com/pt-br/documentos-da-oferta/>

Coordenador Líder

Banco BTG Pactual S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477, 14º andar

04538-133, São Paulo, SP

At.: Sr. Fábio Nazari

Telefone: +55 (11) 3383-2000

<https://www.btgpactual.com/investment-bank> (neste *website*, acessar "Mercado de Capitais – Download", depois clicar em "2021" e, a seguir, logo abaixo de "Distribuição Pública Primária de Certificados de Depósito de Ações Representativos de Ações Ordinárias Classe A de Emissão de G2D Investments, Ltd.", clicar no título do documento correspondente).

Demais Coordenadores da Oferta

Banco Bradesco BBI S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1309, 10º andar
04543-011, São Paulo, SP
At.: Sra. Claudia Mesquita
Telefone: +55 (11) 2169-4672

<https://www.bradescobbi.com.br/Site/Home/Default.aspx> (neste *website*, acessar "ofertas públicas" e posteriormente a pasta "IPO G2D", clicar no título do documento correspondente).

Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.

Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, 700, 10º andar (parte) e 12º e 14º andares (partes)
04542-000, São Paulo, SP
At.: Sr. Eduardo de la Peña
Telefone: +55 (11) 3701-6401

www.credit-suisse.com/br (neste *website*, acessar "Investment Banking", depois clicar em "Ofertas", e, ao lado de "G2D Investments, Ltd.", clicar no título do documento correspondente).

XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Avenida Chedid Jafet, 75, Torre Sul, 30º andar
04551-065, São Paulo, SP
At.: Sr. Vitor Saraiva
Telefone: + 55 (11) 4871-4277

<http://www.xpi.com.br> (neste *website*, clicar em "Investimentos", depois clicar em "Oferta Pública", em seguida clicar em "Oferta Pública de Distribuição Primária de Certificados de Depósito de Ações Representativos de Ações Ordinárias Classe A de Emissão de G2D Investments, Ltd." e, então, clicar no título do documento correspondente).

B3

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão

http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/, em tal página, acessar "Ofertas em andamento", depois clicar em "G2D Investments, Ltd.", e posteriormente, acessar o documento correspondente.

CVM

Comissão de Valores Mobiliários – CVM

Rua Sete de Setembro 111, 5º andar
20159-900, Rio de Janeiro, RJ
Rua Cincinato Braga 340, 2º, 3º e 4º andares
01333-010, São Paulo, SP

www.gov.br/cvm/pt-br, em tal página, acessar "Central de Sistemas da CVM" na página inicial, acessar "Ofertas Públicas", em seguida, na opção "R\$0,00" na linha "Certificados de Depósito de Ações" da coluna "Primária", em seguida na opção "R\$0,00" na coluna "Oferta Inicial (IPO)", e, em seguida, no número de processos constante da linha "G2D Investments, Ltd." acessar o *link* "Prospecto" ou o *link* no qual serão disponibilizados os anúncios e avisos da oferta.

Informações Adicionais

Este Comunicado Mercado, o Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento, eventuais anúncios de retificação, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta serão exclusivamente divulgados nos endereços e páginas na Internet acima mencionados.

Os Investidores Não Institucionais interessados poderão efetuar Pedido de Reserva nas dependências das Instituições Consorciadas credenciadas com a B3 para participar da Oferta.

Informações adicionais sobre a Oferta, incluindo o procedimento de reserva, poderão ser obtidas com os Coordenadores da Oferta, nos endereços e páginas da Internet acima mencionados e, no caso dos Investidores Não Institucionais, também com as Instituições Consorciadas. Informações adicionais sobre as Instituições Consorciadas poderão ser obtidas na página da B3 na Internet (http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/participantes/busca-de-participantes/, em tal página, acessar "saiba mais" em "Busca de corretoras"). Informações adicionais sobre a Oferta poderão ser obtidas com a CVM nos endereços e página na Internet acima mencionados.

Este Comunicado ao Mercado não constitui uma oferta de subscrição ou venda dos BDRs nos Estados Unidos da América. Os BDRs não poderão ser ofertados, subscritos ou vendidos nos Estados Unidos da América sem que haja registro ou isenção de registro nos termos do *Securities Act*. Exceto pelo registro da Oferta pela CVM e pela aprovação da listagem das Ações pela Bolsa de Valores de Bermudas, a Companhia e os Coordenadores da Oferta não pretendem realizar nenhum registro da Oferta ou dos BDRs nos Estados Unidos da América, nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país.

Nos termos da Instrução CVM 400, a Companhia e o Coordenador Líder solicitaram o registro da Oferta perante a CVM, estando a Oferta sujeita à prévia aprovação pela CVM.

Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre a Companhia e a Oferta, a Companhia e os Coordenadores da Oferta alertam os investidores que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes do Prospecto Preliminar e do Formulário de Referência.

O Prospecto Preliminar contém informações adicionais e complementares a este Comunicado ao Mercado e sua leitura possibilita uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta, dos principais fatores de risco e dos demais riscos a ela inerentes.

LEIA O PROSPECTO PRELIMINAR E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL, AS SEÇÕES "SUMÁRIO DA COMPANHIA – PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELATIVOS À COMPANHIA" E "FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA, ÀS AÇÕES E AOS BDRS", DO PROSPECTO PRELIMINAR, BEM COMO A SEÇÃO "4. FATORES DE RISCO" DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ANEXO AO PROSPECTO PRELIMINAR, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS COM RELAÇÃO À COMPANHIA, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NOS BDRS.

O REGISTRO DA PRESENTE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA COMPANHIA, BEM COMO SOBRE OS BDRS A SEREM DISTRIBUÍDOS.

A Oferta é inadequada aos investidores que não se enquadrem nas definições de Investidor Não Institucional ou de Investidor Institucional. Uma decisão de investimento nos BDRs requer experiência e conhecimentos específicos que permitam ao investidor uma análise detalhada dos negócios da Companhia, seu mercado de atuação e os riscos inerentes aos negócios da Companhia, que podem, inclusive, ocasionar a perda integral do valor investido. Recomenda-se que os interessados em participar da Oferta consultem seus advogados, contadores, consultores financeiros e demais profissionais que julgarem necessários para auxiliá-los na avaliação da adequação da Oferta ao perfil de investimento, aos riscos inerentes aos negócios da Companhia e ao investimento nos BDRs.

O investimento nos BDRs representa um investimento de risco, pois é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nos BDRs estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive aqueles relacionados aos BDRs, à Oferta, à Companhia, ao setor em que atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil e internacional, descritos no Prospecto Preliminar e no Formulário de Referência, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento nos BDRs não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há nenhuma classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de subscrever BDRs.



São Paulo, 9 de maio de 2021.

Coordenadores da Oferta e *Joint Bookrunners*



Coordenador Líder

Agente Estabilizador

Instituições Consorciadas

